



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **405**, DE **24** DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, matrícula SIAPE nº1801914, CPF: [REDACTED], lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, do nível de capacitação 3, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29 de julho de 2013.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria